



TC 003.346/2013-7

Natureza: Tomada de Contas Especial

Embargante: Revelino Braz Trevisan

Trata-se de Embargos de Declaração opostos em face do Acórdão 8175/2016 – TCU – 2ª Câmara.

Tendo em vista o disposto no art. 49, III, da Resolução TCU 259/2014, encaminhem-se os autos ao Gabinete da Excelentíssima **Ministra Ana Arraes**, Relatora do Acórdão combatido.

SECEX-MT, 21 de julho de 2016.

(assinado eletronicamente)

WALDEMIR PAULINO PASCHOIOTTO
Secretário